



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 023/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, a partir de 19 de janeiro de 2012, a servidora desta municipalidade Senhora **MARIA DAS GRAÇAS PERUZZI CARINO**, que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, sob a matrícula nº. 3831 pertencente ao quadro permanente de servidores, tendo sido admitida através de Concurso Público, através da Lei Municipal nº 353/1999, com **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS** de acordo com laudo médico, benefício concedido com fulcro no art. nº 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, revisada pela EC-41/2003 e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c a Lei Municipal nº 624/2006.

Fixação de Proventos:

Proventos (Parcela Única)..... **R\$ 622,00**
(Seiscentos e vinte e dois reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 14 de fevereiro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

